

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Capinzal
Fundo Municipal de Assistência Social de Capinzal
Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico Nº 0008/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/09/2023 08:22	18/09/2023 17:00	28/09/2023 23:00	03/10/2023 07:55	03/10/2023 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, NA ÁREA DE ARTES: GRAFITE. AS AULAS DEVERÃO SER MINISTRADAS POR NO MÍNIMO 01 (UM) PROFISSIONAL FORMADO E CAPACITADO. COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; O CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR PREVIAMENTE (NO MÍNIMO 03 DIAS ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS), PLANO DE AULA E/OU CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, COM TEMAS, DESCRITIVOS, PARA APROVAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER CAPACIDADE E CONHECIMENTO PARA ABORDAGEM DENTRE OUTROS, AQUELAS QUE ENVOLVAM PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS VOLTADAS À PREVENÇÃO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS E DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS. IR ALÉM DA PRÁTICA, O RESPEITO AO PRÓXIMO, DISCIPLINA, LIDERANÇA, AUTOCONFIANÇA E ESPÍRITO COMPETITIVO SAUDÁVEL. AS AULAS SERÃO MINISTRADAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS _CONVIVA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AS OFICINAS ACONTECERÃO SEMANALMENTE, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS SEMANAIS, COM DUAS HORAS NO PERÍODO MATUTINO E DUAS HORAS NO PERÍODO VESPERTINO, DURANTE CINCO SEMANAS (TOTALIZANDO 20 HORAS). COM FINALIZAÇÃO DE PINTURA DA FACHADA DO PRÉDIO EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O CONVIVA. SENDO INCLUSO TODO O MATERIAL UTILIZADO NA OFICINA.	11.844,00	1	UND	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/09/2023 - 08:21	EDITAL PE 0008-2023 - SERVIÇO DE GRAFITEIRO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/10/2023 - 08:17	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2023 - 08:19	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Aulas teóricas e práticas, na área de Artes: Grafite. As aulas deverão ser ministradas por no mínimo 01 (um) profissional formado e capacitado. Com capacidade técnica para trabalho com crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Assistência Social; O Contratado deverá apresentar previamente (no mínimo 03 dias antes do início dos trabalhos), plano de aula e/ou cronograma das atividades, com temas, descritivos, para aprovação da secretaria de Assistência Social. O profissional deverá ter capacidade e conhecimento para abordagem dentre outros, aquelas que envolvam programas, projetos e ações sociais voltadas à prevenção das violações de direitos e das vulnerabilidades sociais, ir além da prática, o respeito ao próximo, disciplina, liderança, autoconfiança e espírito competitivo saudável. As aulas serão ministradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos _CONVIVA para atendimento de crianças e adolescentes. As oficinas acontecerão semanalmente, com carga horária de 4 horas semanais, com duas horas no período matutino e duas horas no período vespertino, durante cinco semanas (totalizando 20 horas). Com finalização de pintura da fachada do prédio em que está localizado o CONVIVA. Sendo incluso todo o material utilizado na oficina.	GRAFIXARTE LTDA	N/C	N/C	11.840,00	1	11.840,00
------	---	-----------------	-----	-----	-----------	---	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
NÃO ESTÁ DECLARADA INIDÔNEA	DECLARO sob penas da lei, que até a presente data esta Empresa não está impedida ou suspensa de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
VERACIDADE	DECLARO cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
CONHECIMENTO DO EDITAL	DECLARO para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
FATOS IMPEDITIVOS	DECLARO para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
NÃO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO	DECLARO sob penas da Lei, que esta Empresa não está inserida no rol de impedidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.9º da Lei 8.666/93.
NÃO EMPREGA MENOR	DECLARO para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Aulas teóricas e práticas, na área de Artes: Grafite. As aulas deverão ser ministradas por no mínimo 01 (um) profissional formado e capacitado. Com capacidade técnica para trabalho com crianças



e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Assistência Social; O Contratado deverá apresentar previamente (no mínimo 03 dias antes do início dos trabalhos), plano de aula e/ou cronograma das atividades, com temas, descritivos, para aprovação da secretaria de Assistência Social.

O profissional deverá ter capacidade e conhecimento para abordagem dentre outros, aquelas que envolvam programas, projetos e ações sociais voltadas à prevenção das violações de direitos e das vulnerabilidades sociais, ir além da prática, o respeito ao próximo, disciplina, liderança, autoconfiança e espírito competitivo saudável.

As aulas serão ministradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos _CONVIVA para atendimento de crianças e adolescentes. As oficinas acontecerão semanalmente, com carga horária de 4 horas semanais, com duas horas no período matutino e duas horas no período vespertino, durante cinco semanas (totalizando 20 horas). Com finalização de pintura da fachada do prédio em que está localizado o CONVIVA. Sendo incluso todo o material utilizado na oficina.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
GRAFHXARTE LTDA	46.483.497/0001-47	25/09/2023 - 17:36:08	N/C	N/C	1	R\$11.840,00	R\$ 11.840,00	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GRAFHXARTE LTDA	46.483.497/0001-47	60 dias

Lances Enviados

0001 - Aulas teóricas e práticas, na área de Artes: Grafite. As aulas deverão ser ministradas por no mínimo 01 (um) profissional formado e capacitado. Com capacidade técnica para trabalho com crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Assistência Social; O Contratado deverá apresentar previamente (no mínimo 03 dias antes do início dos trabalhos), plano de aula e/ou cronograma das atividades, com temas, descritivos, para aprovação da secretaria de Assistência Social.

O profissional deverá ter capacidade e conhecimento para abordagem dentre outros, aquelas que envolvam programas, projetos e ações sociais voltadas à prevenção das violações de direitos e das vulnerabilidades sociais, ir além da prática, o respeito ao próximo, disciplina, liderança, autoconfiança e espírito competitivo saudável.

As aulas serão ministradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos _CONVIVA para atendimento de crianças e adolescentes. As oficinas acontecerão semanalmente, com carga horária de 4 horas semanais, com duas horas no período matutino e duas horas no período vespertino, durante cinco semanas (totalizando 20 horas). Com finalização de pintura da fachada do prédio em que está localizado o CONVIVA. Sendo incluso todo o material utilizado na oficina.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/09/2023 - 17:36:08	11.840,00 (proposta)	46.483.497/0001-47 - GRAFHIXARTE LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
GRAFHXARTE LTDA	25/09/2023 - 17:34	Monica de Mattia	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/10/2023 - 09:20	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------



03/10/2023 - 08:01:15	Pregoeiro	Olá, sou a Pregoeira e me chamo Elaine. Em nome do Município de Capinzal/SC, declaro INICIADA a sessão pública deste Pregão Eletrônico, e desde já agradeço pela participação. ATENÇÃO: É de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema durante toda a licitação, especialmente no que se refere às ETAPAS, desde a INICIAÇÃO, até a FINALIZAÇÃO, bem como à obrigatoriedade de resposta às mensagens enviadas pela Pregoeira no chat e o atendimento ao prazo de envio da proposta readequada.
03/10/2023 - 08:02:03	Pregoeiro	INFORMAÇÃO IMPORTANTE: o CHAT será aberto apenas na fase negociação, para os declarados arrematantes, desta forma, solicito que NÃO entrem em contato por telefone e/ou e-mail comigo, tendo em vista que todas as fases deste Pregão são EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas e que todos os passos podem ser acompanhados aqui pelo CHAT! Caso seja necessário eu abrirei prazo para diligências. Aguardar os meus comandos aqui no Sistema, por gentileza!
03/10/2023 - 08:02:29	Pregoeiro	INFORMO QUE É DEVER CUMPRIR COM O DESCRITIVO DO (S) ITEM (NS) QUE CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL DO PRESENTE PREGÃO E QUE AS PROPOSTAS SERÃO ACEITAS COM BASE NAQUELES DESCRITIVOS, TENDO EM VISTA O TEMPO DE PUBLICIDADE QUE FOI DISPONIBILIZADO PARA POSSÍVEIS ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES QUANTO A ISSO.
03/10/2023 - 08:03:15	Pregoeiro	Neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
03/10/2023 - 08:03:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/10/2023 - 08:04:04	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/10/2023 - 08:04:04	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/10/2023 - 08:04:04	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/10/2023 - 08:04:04	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/10/2023 - 08:06:27	Pregoeiro	Neste momento começará a fase de lances!
03/10/2023 - 08:06:28	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 08:06:28	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/10/2023 - 08:16:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/10/2023 - 08:16:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GRAFHIXARTE LTDA - ME com lance de R\$ 11.840,00.
03/10/2023 - 08:17:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 08:22 do dia 03/10/2023.
03/10/2023 - 08:17:16	Pregoeiro	Vamos negociar!!! Com fundamento no item 8 subitem 8.16 do edital, questiono se existe possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances.
03/10/2023 - 08:18:36	F. GRAFHIXARTE LTDA	Negociação Item 0001: o preço da oficina já está defasado. não existe negociação
03/10/2023 - 08:18:39	Pregoeiro	Solicito manifestação quanto à negociação!!!
03/10/2023 - 08:18:54	Pregoeiro	Compreendo.
03/10/2023 - 08:19:09	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
03/10/2023 - 08:19:09	Sistema	Motivo: .
03/10/2023 - 08:19:25	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor GRAFHIXARTE LTDA. O prazo de envio é até às 10:19 do dia 03/10/2023.
03/10/2023 - 08:19:36	Pregoeiro	Prosseguimos para a fase de envio da Proposta readequada. A contar de agora, é necessário enviar a Proposta READEQUADA aos valores vencedores, conforme especificado no Edital.
03/10/2023 - 08:19:45	Pregoeiro	Constante no Edital: 8.17. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro (a) solicitará do licitante detentor do menor preço o envio da proposta readequada, com os respectivos valores adequados ao preço do lance vencedor, a qual deverá ser cadastrada em campo próprio do Sistema.
03/10/2023 - 08:19:55	Pregoeiro	A PROPOSTA READEQUADA DEVERÁ SER CADASTRADA EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA!
03/10/2023 - 08:32:04	Pregoeiro	FORNECEDOR, QUANTO ANTES CADASTRAR SUA PROPOSTA READEQUADA NO SISTEMA, ANTES CONSEGUIREI DAR ANDAMENTO NA SESSÃO!
03/10/2023 - 08:42:07	Pregoeiro	IMPORTANTE: A Proposta Readequada é parte fundamental constante no Edital, caso não seja enviada, é passível de desclassificação!
03/10/2023 - 08:47:24	Pregoeiro	A PROPOSTA READEQUADA DEVERÁ SER CADASTRADA EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA!
03/10/2023 - 08:47:35	Pregoeiro	FORNECEDOR, QUANTO ANTES CADASTRAR SUA PROPOSTA READEQUADA NO SISTEMA, ANTES CONSEGUIREI DAR ANDAMENTO NA SESSÃO!
03/10/2023 - 08:49:23	Sistema	O fornecedor GRAFHIXARTE LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
03/10/2023 - 08:49:55	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor GRAFHIXARTE LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
03/10/2023 - 08:49:55	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA JÁ CADASTRADA.
03/10/2023 - 08:50:07	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GRAFHIXARTE LTDA.
03/10/2023 - 08:50:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2023 às 09:20.
03/10/2023 - 08:50:31	Pregoeiro	Informo que os documentos de habilitação já foram analisados e foi realizado diligência e impresso a CND do FGTS com data atualizada, uma vez que a apresentada estava vencida!
03/10/2023 - 09:23:02	Pregoeiro	Decorrido o prazo para intenção de recurso, e, não havendo nenhum manifesto, o presente Processo Licitatório transcorrerá conforme o previsto.
03/10/2023 - 09:23:08	Pregoeiro	Declaro FINALIZADA a sessão e agradeço, em nome do Município de Capinzal/SC, a participação no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão e espero encontrá-lo (s) em certames futuros.
03/10/2023 - 09:23:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
03/10/2023 - 09:24:42	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Elaine Gotardo.



Elaine Gotardo
Pregoeiro

Danieli Oliveira
Apoio

